



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1388



### ÍNDICE

ISSSPL .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	5
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1388



- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



ISSSPL

ATO N° 010/2023

Considerando as disposições do Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato 001/2022/ISSSPL/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo SGD 2022/820340182.

CONTRATO N°	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
001/2022	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	Licença de uso na solução integrada de gestão pública (software) para apoio e automatização dos processos do Sistema integrado de contabilidade e gestão pública.	Rafael Francisco Zys – Matrícula nº40.997	Edevandro Rodrigo Guandalin – Matrícula nº 41.415

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.



**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 15/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, em 31 de Maio de 2023.

**Edevandro Rodrigo Guandalin**

**Superintendente do ISSSPL**

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**ATO Nº 2071/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Designar o servidor Alvaro Gonçalo de Oliveira, matrícula nº 26497, para o exercício da Função Gratificada de Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o Memorando nº 692/2023/GADM/PG/ALMT protocolo nº 202321265797-7.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 31 de maio de 2023.

**Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi**

**Presidente em exercício 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2072/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Benedito Cesar Correa Carvalho, matrícula nº 23992, do o exercício da Função Gratificada de Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o Memorando nº 691/2023/GADM/PG/ALMT protocolo nº 202392078705-8.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 31 de maio de 2023.

**Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi**

**Presidente em exercício 1º Secretário**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO Nº 03/2021/ALMT/SINFRA.**

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão.



**OBJETO:** Prorrogação da cessão da servidora **LUCIANA ROSA GOMES**, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, com ônus para o órgão cessionário.

**VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 19/04/2025.

Cuiabá, 01 de março de 2023.

**ASSINAM:** Deputada Janaína Riva – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Marcelo de Oliveira Silva – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

#### PORTARIA Nº 161/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NASLE DOGAN**, matrícula nº 41894, o direito de usufruir de 01 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **31/05/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 20231811923610, datado de 29/05/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de junho de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

#### ATO Nº 2076/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44.665	ANDERSON LOURENÇO CAMBAUVA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. JANAINA RIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de junho de 2023.

**Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi**

**Presidente em exercício 1º Secretário**

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

#### RESOLUÇÃO Nº 8.195, DE 2023.

Autores: Deputada Janaina Riva, Deputado Elizeu Nascimento e Deputado Gilberto Cattani



**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Gilberto Cattani - 2º Secretário *ad hoc*

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jun 01 22:30:05 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)